

## **NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 78/2023**

### **Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Ipatinga/MG**

*Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*

*Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;*

*Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;*

*Considerando a Deliberação CIF nº 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;*

*Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 22/2022, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Ipatinga em 28 de Setembro de 2022.*

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Ipatinga de 14 de março de 2023, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

### **1. HISTÓRICO**

O município de Ipatinga apresentou na 54<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 21 de Setembro de 2022, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica nº62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer consultivo, enviado pelo ofício FR.2022.1477 em 29 de Setembro de 2022.

Em 28 de Setembro de 2022, o PAS de Ipatinga foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 22/2022 (Anexo I) que aprovou o Plano de Ação em Saúde do município de Ipatinga com ressalvas, bem como recomendou a

---

inserção de complementações a serem inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde nº 62/2022. O município retornou com o plano no dia 03 de abril de 2023, versão que será avaliada por esta Nota Técnica.

## **2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO**

Em relação à estrutura do documento, o Plano de 14 de Março de 2023 está de Acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

De forma que alguns tópicos descritos a seguir, ainda necessitam de complementações solicitadas por esta Nota técnica, mas que não impedem a aprovação e o início das ações do plano.

## **3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE IPATINGA**

### **3.1. Educação Continuada**

**1.1. Educação Continuada**

**Objetivo:** detecção e captação “precoce” de doenças e agravos relacionados ao desastre ambiental, visando o tratamento adequado para a prevenção de sequelas e de óbito prematuro (de 30 a 69 anos) por DCNT nas populações atingidas.

Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos		Custo (R\$)	Responsáveis	
			Inicio	Conclusão		Departamento(s)	Executor(es)
01.01	Custeio	Capacitar os profissionais da rede de saúde de Ipatinga quanto à identificação e manejo das afeções de longa data, apresentadas pela população atingida direta e indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana. Afeções principais: lesões crônico-degenerativas e/ou oncológicas, intoxicação por metais, doenças pulmonares, dentre outras potencialmente relacionadas ao evento. Pressupõe a realização de reuniões com elaboração de materiais educativos, identificação e contratação de pessoal capacitado para exposição dialogada, elaboração de lanches.	2023	2025	25.000,00	DAB/ DAES/ DAHU/ DVS	Diretor, RT do Departamento
<b>Indicador</b>						<b>Meta</b>	
01. Profissionais capacitados para manejo de afeções apresentadas pela população atingida direta e indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana						100%	
02. Formulários de exame clínico para orientação de investigação, identificação e registro de sinais e sintomas de afeções relacionadas ao evento de Mariana, elaborados, confeccionados e disponíveis na rede municipal de assistência à Saúde de Ipatinga.						100%	
03. Reunião quadrienal entre os representantes técnicos dos departamentos						1 reunião quadrienal	
04. Demonstrar dados levantados e produtos nos relatórios quadrimestrais de gestão municipal - RDQA						Dados apresentados nos RDQA	

## 3.2. Saúde do Trabalhador

**2.1. Acompanhamento do trabalhador/ assistência em saúde do trabalhador**
**Objetivo (s):**

- avaliar o estado de saúde/doença dos pescadores, agricultores, pecuaristas e outros sujeitos do Colar Metropolitano do Vale do Aço, envolvidos na exposição crônica, direta e indireta de dejetos por ocasião do rompimento da barragem de Fundão.
- Acompanhamento de trabalhadores e população em geral, exposta cronicamente aos dejetos por ocasião do rompimento da barragem de Fundão.
- Contribuir para a formação de nova noção de cidadania entre esses atores sociais no tocante à responsabilidade com meio ambiente e à própria segurança e saúde.

Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos	Custo	Responsáveis
02.01	Custeio	Realizar monitoramento de trabalhadores através de visitas periódicas em cenários de maior e exposição, para averiguação de qualidade de longo prazo.	2023	2025	225.000,00
02.02	Custeio	Promover capacitação em segurança e saúde para os pescadores, agricultores, pecuaristas e outros públicos com histórico de exposição.	2023	2025	25.000,00
<b>Indicador</b>					
05. Visitas técnicas periódicas realizadas, em cenários de lazer, no município e fora dele.					
06. Promoção e capacitação de profissionais da rede municipal de Saúde de Ipatinga, em segurança e saúde para os pescadores, agricultores, pecuaristas e outros sujeitos com histórico de contato direto ou indireto com detritos do acidente com barragem de Mariana, da microrregião de saúde de Ipatinga.					
<b>Meta</b>					
100%					
100%					

## 3.3. Atenção Primária

**3.1. Fortalecer atenção na assistência primária em saúde**
**Objetivos**

- ofertar serviços em atenção primária em tempo oportuno, a moradores de Ipatinga que tiveram contato direto ou indireto como consequência do evento, ainda que em outros municípios do Colar Metropolitano do Vale do Aço afetados direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana, seja de maneira direta ou por situação que requeiram apoio psicológico ou psiquiátrico, reforçando a assistência dos TRSM - Técnicos de Referência em Saúde Mental.
- Garantir a adequada estrutura física e quantitativo de equipamentos e insumos para assistência à população dos bairros Cariru e Castelo.
- Monitoramento de doenças ou situações clínicas que a longo prazo, podem ocorrer.

Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos		Custo (R\$)	Responsável (is)	
			Inicio	Conclusão		Departamento(s)	Executor(es)
03.01	Investimento	Reforma estrutural de Unidades de Saúde do Bom Retiro e aquisição de mobiliário	2023	2028	850.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS Diretor e RT do DAES
<b>Indicador</b>						<b>Meta</b>	
07. Reforma estrutural de Unidades de Saúde do Bom Retiro						100%	
08. Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para Unidade do Bom Retiro						100%	

09. Reforma estrutural de Unidades de Saúde do Veneza	100%
10. Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para Unidade do Veneza	100%

### 3.4. Atenção especializada-Investimento

#### 3.2. Ampliar oferta de serviços em assistência secundária em saúde

**Objetivo principal:** fortalecer atenção especializada a municípios referenciados em PPI, para Ipatinga, sobretudo aqueles relacionados direta e indiretamente com rompimento de barragem de Fundão.

**Objetivos secundários:**

- ampliar o acesso a moradores de municípios afetados direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana a consultas especializadas e demais serviços de atenção secundária. A exposição a metais presume, a longo prazo, que situações clínicas ou doenças com necessidade de assistência especializada ocorram.
- Empoderamento dos equipamentos de assistência secundária e de diagnósticos, para melhor assistência à população.
- Criação de Centro de Apoio Diagnóstico, adequando espaço na Policlínica, para apoio na assistência laboratorial e diagnóstica de situações relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, nos municípios referenciados em PPI.
- Adequação do espaço físico da Policlínica Municipal de Ipatinga para acolhimento e assistência devidas e adequação de acessibilidade, a pacientes de municípios referenciados em PPI.
- Contratação de profissionais para atendimento especializado a situações clínicas diretamente relacionadas ao risco da exposição: gastroenterologista e dermatologista.
- Aquisição de equipamento de ultrassonografia de alta performance para estudo de possíveis patologias em sítios diversos (abdome, tórax, etc) decorrentes de exposição prolongada e crônica a metais pesados decorrentes do acidente com barragem de Fundão.

Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos		Custo (R\$)	Responsáveis	
			Ínicio	Conclusão		Departamento(s)	Executor(es)
03.02	Investimento	Reestruturação física e adequação de acessibilidade da Policlínica Municipal de Ipatinga	2023	2026	3.500.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB
03.03	Investimento	Aquisição de mobiliário para Policlínica Municipal	2023	2026	850.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB

Indicador	Meta
11. Espaço físico da Policlínica Municipal estruturado	100%
12. Mobiliário para Policlínica Municipal adquirido	100%

### 3.5. Atenção especializada-Custeio

#### 3.3. Ampliar oferta de serviços em assistência secundária em saúde – contratação de médicos especialistas

**Objetivo principal:** Contratação de profissionais para atendimento especializado a situações clínicas diretamente relacionadas ao risco da exposição: gastroenterologista e dermatologista.

Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos		Custo (R\$)	Responsáveis	
			Ínicio	Conclusão		Departamento(s)	Executor(es)
03.09	Custeio	Contratação de médico gastroenterologista (R\$ 8.500,00 x 120 meses)	2023	2033	1.200.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB
03.10	Custeio	Contratação de médico dermatologista (R\$ 8.500,00 x 120 meses)	2023	2033	1.200.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB
Indicador						Meta	
17. Um médico gastroenterologista contratado						100%	
18. Um médico dermatologista contratado						100%	

### 3.6. Assistência Laboratorial e apoio diagnóstico

**Objetivo principal:** fortalecer atenção especializada a municípios referenciados em PPI, para Ipatinga, sobretudo aqueles relacionados direta e indiretamente com rompimento de barragem de Fundão.

**Objetivos secundários:**

- ampliar o acesso a moradores de municípios afetados direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana a consultas especializadas e demais serviços de atenção secundária. A exposição a metais presume, a longo prazo, que situações clínicas ou doenças com necessidade de assistência especializada ocorram.
- Empoderamento dos equipamentos de assistência secundária e de diagnósticos, para melhor assistência à população.
- Criação de Centro de Apoio Diagnóstico, adequando espaço na Policlínica, para apoio na assistência laboratorial e diagnóstica de situações relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, aos municípios referenciados em PPI.
- Adequação do espaço físico da Policlínica Municipal de Ipatinga para acolhimento e assistência devidas e adequação de acessibilidade, a pacientes de municípios referenciados em PPI.
- Contratação de profissionais para atendimento especializado a situações clínicas diretamente relacionadas ao risco da exposição: gastroenterologista e dermatologista.
- Aquisição de equipamento de ultrassonografia de alta performance para estudo de possíveis patologias em sítios diversos (abdome, tórax, etc) decorrentes de exposição prolongada e crônica a metais pesados decorrentes do acidente com barragem de Fundão.

03.04	Investimento	Criar Centro de Apoio Diagnóstico anexo à Policlínica Municipal	2023	2025	2.350.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB
03.05	Investimento	Aquisição de mobiliário para o Centro de Apoio Diagnóstico	2023	2025	950.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB
03.06	Investimento	Aquisição de (um) aparelho de ultrassonografia com grande performance	2023	2025	225.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB

03.07	Custeio	Adequação estrutural física e de acessibilidade, de sala para realização de ultrassonografias	2023	2025	25.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB
03.08	Custeio	Contratação de médico ultrasonografista para realização de exames de acordo com demanda da assistência secundária. (R\$ 8.500,00 x 120 meses)	2023	2033	1.200.000,00	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB

**Indicador**
**Meta**

13. Centro de Apoio Diagnóstico em anexo à Policlínica Municipal de Ipatinga estruturado	100%
14. Mobiliário para o Centro de Apoio Diagnóstico, adquiridos	100%
15. Um aparelho de ultrassonografia com grande performance adquirido	100%
16. Um médico ultrasonografista contratado	100%

### 3.7. Saúde Mental

<b>4.1. Adequação de estrutura física</b>									
<b>Item</b>	<b>Tipo de ação</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Prazos</b>		<b>Custo (R\$)</b>	<b>Responsáveis</b>			
			<b>Inicio</b>	<b>Conclusão</b>		<b>Departamento(s)</b>	<b>Executor(es)</b>		
04.01	Investimento	Reforma do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial	2023	2025	1.650.000,00	DEFS/ DAES	Diretor, RT/ Departamento		
04.02	Investimento	Aquisição de mobiliário para CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial	2023	2025	250.000,00	DEFS/ DAES	Diretor, RT/ Departamento		
04.03	Investimento	Aquisição de testes para apoio diagnóstico de transtornos psicológicos	2023	2025	35.000,00	DEFS/ DAES	Diretor, RT/ Departamento		
<b>Indicador</b>						<b>Meta</b>			
19. CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial reformado						100%			
20. Mobiliário para CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial adquiridos						100%			
21. Testes para apoio diagnóstico de transtornos psicológicos adquiridos						100%			
<b>4.2. Contratação de profissionais</b>									
<b>Objetivo:</b> Contratação de profissionais para atendimento especializado a situações clínicas diretamente relacionadas ao risco da exposição: psiquiatra, psicólogo e técnico para referência em saúde Mental - TRSM.									
04.04	Custeio	Contratação e manutenção de médico psiquiatra: 01 profissional para assistência na Clínica Psicossocial (Custo: R\$ 5.825,79 X 120 meses = 699.094,08	2023	2033	699.095,08	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB		
04.05	Custeio	Contratação e manutenção de psicólogo: 05 profissionais e técnicos para referência em Saúde Mental (TRSM): 10 profissionais. Custo: → Psicólogo: 05 x R\$ 3.199,04 x 120 meses = 1.151.654,40 → TRSM: 10 x R\$ 1.916,48 x 120 meses = 2.299.776,00	2023	2033	4.150.524,08	DEFS/ DAES	Diretor e RT do DEFS e DAB		
<b>Indicador</b>						<b>Meta</b>			
22. 01 médico psiquiatra contratado						100%			
23. 05 psicólogos contratados						100%			
24. 10 técnicos para referência em saúde mental (TRSM) contratados						100%			

### 3.8. Vigilância em Saúde

<b>5. Centro de Vigilância em Saúde e Reabilitação</b>							
Ampliar acesso e garantir assistência a moradores do Colar Metropolitano do Vale do Aço afetados direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana, a serviços de vigilância em Saúde e reabilitação.							
<b>Objetivo geral:</b> Integrar as ações de vigilância em saúde às ações de reabilitação, buscando fortalecer as prevenções primária e secundária numa perspectiva de eficiência e equidade na prestação dos serviços aos usuários do SUS.							
<b>Objetivos específicos:</b>							
<b>Item</b>	<b>Tipo de ação</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Prazos</b>		<b>Custo (R\$)</b>	<b>Responsáveis</b>	
			<b>Inicio</b>	<b>Conclusão</b>		<b>Departamento(s)</b>	<b>Executor(es)</b>
05.01	Investimento	Edificar estrutura predial que possa integrar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, centro de referência em saúde do trabalhador, vigilância ambiental, centro de controle de zoonoses e centro de controle de doenças infectoparásitárias – <u>Centro de Vigilâncias em Saúde do Vale do Aço</u> .	2023	2028	14.500.000,00	DAES/ DEVS/ DAB/ DEFS	Diretores e RT dos Departamentos
05.02	Investimento	Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Vigilâncias em Saúde do Vale do Aço.	2023	2028	3.000.000,00	DAES/ DEVS/ DAB/ DEFS	Diretores e RT dos Departamentos
<b>Indicador</b>						<b>Meta</b>	
25. Centro de Vigilâncias em Saúde do Vale do Aço construído						100%	
26. Materiais e equipamentos para o Centro de Vigilâncias em Saúde do Vale do Aço adquiridos						100%	

### 3.9. Assistência Farmacêutica

6.1. Aquisição de medicamentos psicotrópicos para assistência da rede primária e secundária.						
<b>Objetivo:</b> garantir de assistência e oferta de medicamentos psicotrópicos a moradores do Colar Metropolitano do Vale do Aço afetados direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem de Mariana, com quadros de psicoses, manias, ansiedade e outras doenças mentais. <b>Observação:</b> lista de medicamentos psicotrópicos consumidos, em 2022, para a assistência na Rede de Atenção básica e secundária, foi de R\$ 5.521.396,55. Projeto para 10% do investimento, para 10 anos de uso somaria, portanto $552.139,65 \times 10 \text{ anos} = 5.521.396,50$ .						
Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos		Custo (R\$)	Responsáveis
			Inicio	Conclusão		
06.01	Custeio	Aquisição de medicamentos psicotrópicos para distribuição em rede, na Rede de Assistência Primária e Secundária.	2023	2033	5.521.396,50	DAES/ DAB Diretor e RT dos Departamento
<b>Indicador</b>			<b>Meta</b>			
27. Medicamentos psicotrópicos ofertados nas farmácias do município, para atendimentos a situações de mania, ansiedade e outras doenças mentais.			100%			

### 3.10. Vigilância Ambiental- Monitoramento e revisão do Plano de Ação em Saúde

7. Vigilância ambiental – monitoramento do plano de ação						
7.1. Monitoramento técnico do Plano						
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>apoio técnico para monitoramento do Plano de Ação;</li> <li>apoio ao gerenciamento e desenvolvimento das ações de VIGIAGUA nos locais que constituíam fonte de laser de esportes náuticos e pesqueiro, bem como o uso como "praia de agua doce", nas lagoas e lagos, que desenvolvem contatos diretos c/ as margens do rio, que transbordam.</li> <li>Supervisão de áreas de cultura de sobrevivência ou não na produção de alimentos: hortifrutigranjeiros e outros.</li> </ul>						
Item	Tipo de ação	Descrição da ação	Prazos	Custo (R\$)	Responsáveis	
			Inicio	Conclusão	Departamento	Executor
07.01	Custeio	Contratação de motorista para transportar as referências técnicas do Departamento de Vigilância em Saúde – DEVS e demais técnicos que monitorarão este Plano de Ação	2023	2033	304.920,00	DEFS/ DEVS Diretor/ Departamento
07.02	Investimento	Aquisição de um veículo (caminhonete carroceria 4x4)	2023	2025	350.000,00	DEVS Diretor/ Departamento
07.03	Custeio	Parceria com instituições de Ensino com finalidade de Monitoramento do Plano	2023	2033	50.000,00	DEVS Diretor/ Departamento
<b>Indicador</b>			<b>Meta</b>			
28. Motorista para condução de referência técnica a locais de monitoramento, contratado			100%			
29. Veículo caminhonete 4x4 adquirido.			100%			
30. Contrato firmado com instituição de ensino para monitoramento do Plano de ações de Ipatinga, enquanto município atingido pelo desastre da barragem de Fundão.			100%			

### 4. CONCLUSÃO

O município realizou as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 22/2022 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 03 de abril de 2023.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Ipatinga, seguiu a maior parte dos procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro

---

de 2022, sendo suficiente para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município, nos termos desta nota técnica.

Nesse sentido, **a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Ipatinga (Anexo II)**, nos termos desta nota técnica bem como seus anexos. Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 20 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Ipatinga, contados a partir da Deliberação da Aprovação nos termos dessa nota técnica.

**Ressalvas:**

1. Na ação de capacitação, especificar quais serão os profissionais a serem capacitados e se o custo é anual ou total
2. Detalhar melhor o que está incluído/incluso nas ações do item 02.01- Saúde do trabalhador
3. No eixo da Atenção primária, há indicadores para a reforma de 02 UBS, porém só há indicação de ação para reforma da UBS do Bom Retiro. Retirar indicadores referentes à UBS de Veneza ou inserir ação de reforma da UBS desta localidade, atualizando os valores do plano.
4. Na ação de saúde mental, detalhar o item de aquisição dos testes, especificando se se trata de custo anual ou total.
5. Adequar a redação do objetivo da ação de assistência farmacêutica, apenas para a abrangência do município e verificar se o quantitativo está adequado.
6. Excluir a ação de construção do Centro de Vigilância em Saúde e Reabilitação, não ficou claro a adesão da proposta com o fortalecimento da vigilância, ou uma proposta efetiva de pactuação com os demais municípios. Embora se trate de município referência, é necessário se ater ao escopo do Plano de Ação em Saúde Municipal. Sugere-se propor ações de vigilância voltadas para apenas para a realidade do município.
7. Adequar os indicadores das ações apenas ao acompanhamento e monitoramento das ações do Plano, por exemplo os indicadores 03 e 04, trata-se de indicadores de atividade e não de execução do PAS.

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA nº 78/2023:**

Clara de Oliveira Lazzarotti Diniz – *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Fernanda Santos Pereira - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Francisco Leopoldo Lemos - *Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte*

Micheline Paiva de Araújo - *Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano*

**Nota Técnica aprovada em 12/04/2023, *ad referendum*, nos termos do art. 37, §º4º do Regimento Único das Câmaras Técnicas, Deliberação CIF no 499, de 06 de maio de 2021.**



**Luiz Fernando Prado de Miranda**  
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde